

CNPJ: 11.840.546/0001-77
RUA BENJAMIN CONSTANT, 13
C.E.P.: 88501-900 - Lages - SC

Processo Administrativo: 54/2018
Processo de Licitação: 54/2018
Data do Processo: 24/07/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Veículos tipo Passeio, Vans (Ambulância, Furgão e Transporte de Passageiros) para uso na Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Agosto de 2018, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 03/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 54/2018, Licitação nº 37/2018 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 37/2018, que tem por objeto o Aquisição de Veículos tipo Passeio, Vans (Ambulância, Furgão e Transporte de Passageiros) para uso na Secretaria Municipal de Saúde, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira, tomou conhecimento que, na data de 10/08/2018, às 17:20 horas, portanto, sem tempo hábil para publicação, foi recebido Ofício nº 91/SMS/LIC/2018 exarado pela Secretaria de Saúde, solicitando alterações no ato convocatório. Ante todo o exposto, orientada por telefone pela funcionária Joana Rodrigues do Portal Licitações Caixa, a Pregoeira retornou a fase no sistema, sendo que o mesmo apresentou erro. Então, ainda seguindo orientações da funcionária, cancelou o referido pregão no portal, republicando-o concomitantemente, apenas para efeito de alterações de prazos, conforme rerratificação anexa e publicada nos meios legais previstos. Transcorrido o prazo, na nova data: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para abrir o certame em epígrafe. De acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIP.LTDA-ME e YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME. Apresentaram propostas as Empresas: SOMEVAL, A.L.G. MÁQUINAS e YASCA AUTOMOTIVA. Pela análise, certificou-se que a de autoria da Empresa SOMEVAL atende as exigências editalícias, sendo-a classificada e, desclassificadas as propostas das Empresas: A.L.G. - em face da proposta enviada estar em nome alheio ao licitante credenciado, uma vez que credenciou-se a empresa A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 20.719.073/0001-45 e a proposta enviada está em nome de J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ 16.850.663/0001-35; YASCA - pela ausência das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do ato convocatório. Em consequência da desclassificação das Empresas A.L.G. e YASCA, os itens 02 e 04 ficam considerados fracassados. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, verificado a escassez de lances no item 01, havendo neste apenas uma empresa classificada, para que se caracterize a competitividade - objetivo fim da modalidade PREGÃO realizou-se a abertura da fase de negociação. Após concluídas estas etapas, revelou-se a classificação do menor preço: "Item 01 - SOMEVAL R\$ 59.000,00 cada, totalizando R\$ 177.000,00 "Item 02 - FRACASSADO "Item 03 - DESERTO "Item 04 - FRACASSADO A etapa de lances encontra-se no Relatório do Sistema, o qual passa a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira, às 15:15 horas, concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menor preço, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Recebidos os documentos, submetidos à análise, certificou-se que a empresa apresentou a documentação em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 16:50 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, certificou-se que não houve manifestação nesse sentido, conforme informado pelo sistema eletrônico. Registra-se ainda que, conforme disposto no subitem 18.5 do Edital, a Empresa fica desde já intimada a encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas e a proposta comercial readequada, em até 03 (três) dias, para o Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13 - Centro - Lages/SC, CEP 88501-900 a/c da Pregoeira, ficando a adjudicação condicionada a recepção dos documentos e da proposta. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES**

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 37/2018 - PE

**CNPJ: 11.840.546/0001-77
RUA BENJAMIN CONSTANT, 13
C.E.P.: 88501-900 - Lages - SC**

**Processo Administrativo: 54/2018
Processo de Licitação: 54/2018
Data do Processo: 24/07/2018**

Folha: 2/2

Participante: 18490 - SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORE

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo 05 portas zero quilômetro. Apresentação: Na cor branca, 0 (zero) Km, ano/modelo, igual ou superior a data da compra; 5 portas; capacidade para 5 passageiros e carga mínima 400 litros; Flex; air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 14" ou superior; ar condicionado; direção elétrica progressiva ou hidráulica; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão manual ou automática; motor mínimo 1.4 ; capacidade do tanque mínima 45 litros; sistema de AM/FM com USB e antena original de fábrica; sistema de alarme antifurto; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. Garantia Mínima de 01 ano sem limite de quilometragem. O fornecedor deverá propor o veículo com assistência técnica autorizada, devendo informar o nome, o endereço completo e telefone fixo para contato.	UND	3,00	FORD	0,0000	59.000,00	177.000,00

Total do Participante -----> 177.000,00

Total Geral -----> 177.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lages, 28 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS - - Pregoeiro(a)

GISELE FURTADO DORNELLES - - 1ª SUPLENTE